



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

**Requerimento nº 151 /2023 – Gab. Carlos Alberto
Gomes de Matos Mota**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Maracanaú**

**Solicitação de licença, com fulcro no
inciso II do art. 25 da Resolução de nº
002/2017.**

O Vereador Carlos Alberto Gomes de Matos Mota, vem requerer, que após oitiva do plenário, seja concedido período de 120 (cento e vinte) dias para LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com fulcro no inciso II do art. 25 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com início em 1º de abril do corrente ano.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú,
em 21 de março de 2023.

Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Vereador União Brasil